

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC N° 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação de Condicionadores de Ar do tipo “Split System” – Campus São José.

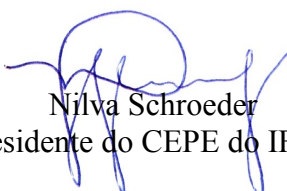
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IFSC, Resolução N° 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação de Condicionadores de Ar do tipo “Split System” – Campus São José*, apreciado na reunião do dia 29 de junho de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação de Condicionadores de Ar do tipo “Split System” – Campus São José**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, oferecido em parceria com o Município de Garopaba. O curso será semipresencial, com carga horária de 160 horas, oferta de 20 vagas por turma, no período diurno/noturno, e destina-se a alunos com idade mínima de 16 anos que tenham concluído a 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 16 de agosto de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC